LEI Nº 2.507/2013

"Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.500/2013"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera o vencimento mensal do Cargo de Assessor Parlamentar para R$ 2.000,00 (dois mil reais), descrito no art. 4º da Lei Municipal nº 2.500 de 20 de março de 2013.

Art. 2º - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 2.500/2013, alterando o vencimento de R$ 1.735,00 (mil setecentos e trinta e cinco reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais) do Cargo Assessor Parlamentar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013.

Ouro Fino, 30 de Abril de 2013.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO III

QUADRO GERAL DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

QUADRO GERAL DE VENCIMENTOS

1 - CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	CARGO	GRAU INICIAL	GRAU FINAL
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	15
	VIGILANTE	08	32
II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	13	27
III	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	17	31
IV	CONTROLADOR INTERNO	80	94
V	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA	101	115

2 - CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO	R$ 2.716,13
ASSESSOR CONTÁBIL	R$ 2.716,13
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E LICITAÇÕES	R$ 2.716,13
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$ 1.298,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	R$ 2.000,00